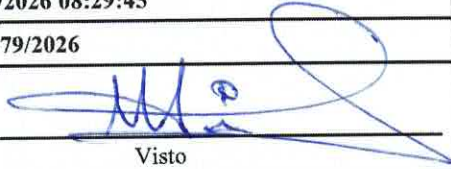




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 23/01/2026 08:29:45
Processo: 379/2026
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Sector Destino:

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 3(TRES) POSTES DE ENERGIA, COM 7,5 METROS DE ALTURA, CADA UM CONTENDO DISJUNTOR EMBUTIDO DE 63A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA RGE, DESTINADOS A VIABILIZAR A LIGAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICIPIO DE TAQUARI/RS.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000334

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

TAQUARI/RS, 23 de janeiro de 2026


Secretaria Municipal de Planejamento
00.000.000/0000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando 017/2026

Taquari, 22 de janeiro de 2026

Secretaria de Planejamento

Para: Licitações e Contratos

Solicito compra e instalação por dispensa de licitação de três postes de energia, com 7,5 metros de altura, cada um contendo disjuntor embutido de 63A. A referida aquisição é objeto fundamental para plena execução do Contrato nº 084/2025 – DGT Tecnologia Ltda., o qual contempla a instalação de 24 (vinte e quatro) câmeras de videomonitoramento, distribuídas em 15 (quinze) pontos de energia em locais estratégicos do município. Para a adequada execução do contrato e pleno funcionamento do sistema, torna-se indispensável a disponibilização de infraestrutura elétrica compatível com as exigências técnicas da concessionária de energia

Representante da Prefeitura Municipal

Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

André Luis Barcellos Brito
Prefeito Municipal
CPF: 582.144.300-44



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Aquisição e instalação de 3 (três) postes de energia, com 7,5 metros de altura, cada um contendo disjuntor embutido de 63A, conforme especificações técnicas exigidas pela concessionária de energia RGE, destinados a viabilizar a ligação elétrica do Sistema de Videomonitoramento no Município de Taquari/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição e instalação de 3 (três) postes de energia, com altura de 7,5 metros, cada um equipado com disjuntor embutido de 63 amperes, conforme especificações técnicas exigidas pela concessionária de energia RGE, destinados a viabilizar a ligação elétrica necessária para a implantação e funcionamento do Sistema de Videomonitoramento no Município de Taquari/RS.

A referida aquisição é objeto fundamental para plena execução do Contrato nº 084/2025 – DGT Tecnologia Ltda., o qual contempla a instalação de 24 (vinte e quatro) câmeras de videomonitoramento, distribuídas em 15 (quinze) pontos de energia em locais estratégicos do município. Para a adequada execução do contrato e pleno funcionamento do sistema, torna-se indispensável a disponibilização de infraestrutura elétrica compatível com as exigências técnicas da concessionária de energia.

A implantação do Sistema de Videomonitoramento tem como objetivo fortalecer as ações de segurança pública, prevenção de ilícitos, monitoramento de áreas públicas e apoio às forças de segurança e à administração municipal. Para que o sistema opere de forma contínua, segura e eficiente, é imprescindível que a ligação elétrica seja executada em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os padrões estabelecidos pela concessionária.

Os postes de energia com altura de 7,5 metros são necessários para garantir a correta instalação dos equipamentos, assegurando campo visual adequado, maior proteção contra vandalismo e durabilidade da estrutura. A inclusão de disjuntor embutido de 63A garante a proteção elétrica do sistema, possibilitando o seccionamento adequado da rede e a mitigação de riscos de sobrecarga, curto-circuito e danos aos equipamentos.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Ressalta-se que a execução do serviço está condicionada ao atendimento integral das exigências da concessionária de energia, motivo pelo qual se faz imprescindível a adoção das especificações técnicas acima descritas, sob pena de inviabilização da ligação elétrica do sistema.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento estratégico do Município de Taquari, estando em consonância com as ações voltadas à modernização da infraestrutura urbana e ao fortalecimento das políticas públicas de segurança. A aquisição integra o planejamento anual de contratações do Município, atendendo às diretrizes administrativas e orçamentárias vigentes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui natureza de fornecimento e serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que envolve a aquisição e instalação de postes de energia com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

- Fornecimento e instalação de postes de energia em concreto armado;
- Altura mínima de 7,5 metros;
- Capacidade estrutural compatível com a instalação de câmeras de videomonitoramento e acessórios;
- Disjuntor embutido de 63 amperes, conforme exigências da concessionária de energia RGE;
- Atendimento integral às normas técnicas da ABNT, às exigências da concessionária de energia e demais legislações aplicáveis;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para a completa execução do serviço;
- Produto novo, sem uso anterior.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



PRAZOS:

A empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a execução completa do fornecimento e instalação dos postes de energia, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Administração.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Da Contratada:

- Fornecer e instalar os postes conforme especificações técnicas exigidas;
- Atender integralmente às normas e exigências da concessionária de energia;
- Responsabilizar-se pela qualidade, segurança e conformidade dos serviços executados;
- Corrigir, sem ônus para a Administração, eventuais falhas, vícios ou inconformidades.

Da Contratante:

- Disponibilizar acesso aos locais de instalação;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato.

HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

Aplicam-se as sanções e hipóteses de rescisão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme disposto no instrumento convocatório e no contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e o enquadramento legal aplicável, com critério de seleção pelo menor preço, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 3 (três) postes de energia em concreto, considerando a necessidade de atendimento aos 15 (quinze) pontos de energia previstos para a instalação de 24 (vinte e quatro) câmeras do Sistema de Videomonitoramento, conforme definido no Contrato nº 084/2025 – DGT Tecnologia Ltda.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa preliminar de mercado, verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores de postes de concreto com as características técnicas necessárias. As alternativas disponíveis atendem aos requisitos de qualidade, segurança e custo, sendo a solução proposta tecnicamente adequada e economicamente viável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, constatou-se que a empresa Artefatos de Cimento Portão Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.658.398/0001-09, apresentou o menor orçamento para o fornecimento dos materiais.

O valor total estimado para a aquisição dos 3 (três) postes de energia, conforme especificações técnicas exigidas, é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), valor este compatível com os preços praticados no mercado e enquadrado nos limites legais para a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição direta dos postes de concreto com disjuntor embutido, permitindo a implantação da infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento do sistema de videomonitoramento, sem a necessidade de contratações adicionais correlatas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto, uma vez que a aquisição conjunta dos postes garante padronização, economia de escala e simplificação da gestão contratual, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Com a presente contratação, pretende-se garantir a implantação adequada do sistema de videomonitoramento, contribuindo para a segurança pública, prevenção de ocorrências, apoio à fiscalização municipal e melhoria da qualidade de vida da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias relevantes além das etapas administrativas usuais, tais como elaboração do edital, verificação de disponibilidade orçamentária, análise jurídica e formalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes, sendo o objeto autônomo e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental. Eventuais impactos estão relacionados à fabricação e transporte dos postes, devendo a contratada observar as normas ambientais vigentes e realizar o descarte adequado de resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, considerando a necessidade administrativa, a disponibilidade de soluções no mercado e o alinhamento com o planejamento do Município.

Taquari, 22 de janeiro de 2025.

Representante da Prefeitura Municipal

Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos



h



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Aquisição e instalação de 03 (três) postes de energia, com 7,5 metros de altura, cada um contendo disjuntor embutido de 63A, conforme especificações técnicas exigidas pela RGE, para viabilizar a ligação do Sistema de Videomonitoramento do Município de Taquari/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e instalação de 03 (três) postes de energia em concreto, com 7,5 metros de altura, cada um contendo disjuntor embutido de 63A, em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela concessionária de energia RGE, destinados a viabilizar a ligação elétrica do Sistema de Videomonitoramento do Município de Taquari/RS.

Os serviços objeto da contratação compreendem:

- a) Fornecimento de 03 (três) postes de energia em concreto, com 7,5 metros de altura;
- b) Fornecimento de disjuntor embutido de 63A em cada poste, conforme padrões da RGE;
- c) Instalação completa dos postes, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- d) Execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para viabilizar a ligação elétrica do Sistema de Videomonitoramento, objeto do Contrato nº 084/2025 – DGT Tecnologia Ltda., o qual contempla a instalação de 24 (vinte e quatro) câmeras, distribuídas em 15 (quinze) pontos de energia em áreas estratégicas do Município de Taquari/RS.

A implantação do sistema de videomonitoramento tem como finalidade o fortalecimento das ações de segurança pública, prevenção de ilícitos, monitoramento de áreas públicas e apoio às forças de segurança e à administração municipal. Para o pleno funcionamento do sistema, é imprescindível



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



a disponibilização de infraestrutura elétrica adequada, segura e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Ressalta-se que a execução do serviço está condicionada ao atendimento integral das exigências técnicas da concessionária de energia RGE, motivo pelo qual se faz imprescindível a adoção das especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, sob pena de inviabilização da ligação elétrica do sistema.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos postes de energia, contemplando todas as etapas necessárias para a implantação da infraestrutura elétrica exigida pela concessionária.

A empresa contratada será responsável por fornecer os materiais, executar a instalação e assegurar que os serviços sejam realizados em estrita conformidade com as normas técnicas, legislações vigentes e padrões estabelecidos pela RGE, garantindo a viabilidade da ligação elétrica do Sistema de Videomonitoramento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui natureza de fornecimento e serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de objeto padronizável quanto às especificações técnicas e amplamente disponível no mercado.

CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Postes de energia em concreto armado;
- Altura mínima de 7,5 metros;
- Disjuntor embutido de 63A, conforme exigências da RGE;
- Atendimento às normas da ABNT, concessionária de energia e demais legislações aplicáveis;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução completa dos serviços.

PRAZOS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A empresa contratada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para a execução completa do fornecimento e instalação dos postes, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Administração.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Da Contratada:

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas exigidas;
- Atender integralmente às normas e exigências da concessionária de energia;
- Garantir a qualidade, segurança e conformidade dos serviços executados;
- Corrigir, sem ônus para a Administração, eventuais falhas ou inconformidades.

Da Contratante:

- Disponibilizar acesso aos locais de instalação;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

Aplicam-se as sanções e hipóteses de rescisão previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá observar rigorosamente as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e as exigências da concessionária de energia, assegurando a correta instalação dos postes e a viabilidade da ligação elétrica do Sistema de Videomonitoramento.

6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor municipal da Secretaria de Planejamento, através do Engenheiro Civil Sérgio Vinícius Noschang.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aprovação da fiscalização competente, no prazo legal estabelecido.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de preços realizada, verificou-se que a empresa Artefatos de Cimento Portão Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.658.398/0001-09, apresentou o menor orçamento.

O valor total estimado para a aquisição e instalação dos postes é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), valor compatível com os praticados no mercado e enquadrado nos limites legais para dispensa de licitação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação Reduzida: 14917 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2059 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rubrica: 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 100468 – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Taquari, 22 de janeiro de 2026.

Representante da Prefeitura Municipal
Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

